

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO 01/2011

Revoga a instrução 22/07, tendo em vista a matéria ter sido contemplada no PDDUA, Lei Complementar nº 646/10.

Considerando que as diretrizes referentes à manutenção de áreas livres de qualquer intervenção, permeáveis e passíveis de arborização foram incluídas no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental - PDDUA, através do art. 96 da Lei Complementar nº 646/10;

DETERMINA:

Art. 1º- Fica revogada a Instrução 22/07, de vez que esta matéria foi contemplada no PDDUA, através da Lei Complementar 646/10, art. 96.

Porto Alegre, 03 de maio de 2011.

LUIZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente

Fonte: DOPA, 04/05/2011, p.15.